

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.498 – Ano 11, de 25 de maio de 2022, Página 9, concernente a ratificação da inexigibilidade 017/2022. Onde se lê: "(...) Cipó / BA, 29 de abril de 2022 (...)"; leia-se: "(...) Cipó / BA, 02 de maio de 2022 (...)". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.498 – Ano 11, de 25 de maio de 2022, Página 10, concernente a ratificação da inexigibilidade 018/2022. Onde se lê: "(...) Cipó / BA, 29 de abril de 2022 (...)"; leia-se: "(...) Cipó / BA, 02 de maio de 2022 (...)". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.